



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

**CONTRATADA: TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI - ME**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE**

**VALOR: R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais)**

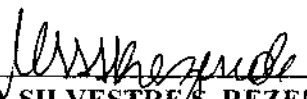
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- UO: 2032 – Secretaria da Fazenda
- Ação: 2061 – Manutenção da Secretaria da Fazenda
- Class. Econômica: 3390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
- Fonte de Recursos: 1001

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, II da lei 8.666/93.

**RATIFICADO EM:** 06 de janeiro de 2021

Propriá/SE, 13 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA SANDRA SILVESTRE S. REZENDE  
PRESIDENTE CPE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

**ERRATA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021**

**OBJETO: SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Propriá (SE), no uso de suas atribuições legais, publica e faz saber a seguinte ERRATA ao Contrato e Extrato do mesmo e Extrato da Justificativa, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021, para neles fazer constar que:

**No contrato, ONDE SE LÊ:**

“A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA o valor de **R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)**, perfazendo o contrato um valor global de **R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais)**.”

**LEIA-SE:**

“A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA o valor de **R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)**. Sendo que o pagamento do mês de janeiro será proporcional aos dias do contrato, no valor de R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais). Perfazendo o contrato um valor global de **R\$ 142.680,00 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta reais)**”.

**No Extrato da Justificativa, ONDE SE LÊ**

“VALOR CONTRATADO: R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais)”

**LEIA-SE:**

“VALOR CONTRATADO: **R\$ 142.680,00 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta reais)**”


**No Extrato do Contrato, ONDE SE LÊ**

“VALOR CONTRATADO: R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais), sendo R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais) mensais.”

**LEIA-SE:**

“VALOR CONTRATADO: **R\$ 142.680,00 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta reais)**”

PROPRIÁ (SE), 15 de janeiro de 2021.

  
Maria Sandra Silvestre Santos Rezende  
Presidente da CPL